

Assunto **Re: Ofício 61 - Projeto de Lei**

De Gabinete do Prefeito <gabinete@pmbd.mg.gov.br>
Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>
Data 28.04.2025 13:13

-
- Projeto de Lei 61- em substituição.pdf(~195 KB)

Prezados,

Favor desconsiderar o ofício anterior enviado por conter erro material. segue anexo ofício corrigido.
Att.

Ana

Em seg., 14 de abr. de 2025 às 13:34, <secretaria@camarabd.mg.gov.br> escreveu:

acuso recebimento.

Att.,

Marinely

Em 14.04.2025 11:49, Gabinete do Prefeito escreveu:

Prezados,

De ordem do Senhor Prefeito Segue anexo o ofício nº61/2025/GPFA.
Favor acusar recebimento.

Att..

Ana



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

DESPACHO

Trata-se de ofício nº61/2025/GPFA, juntado às fls. 07, no qual o Excelentíssimo Prefeito apresenta Projeto de Lei Substitutivo ao presente projeto de lei.

Ante o exposto, nos termos do art. 47, inc. III, alínea “e” e “i” do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 28 de abril de 2025.

Vereador Maique

Presidente Câmara Municipal de Bom Despacho/MG